

EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO

Motivo	Previsão Legal CPC
Deserção (Falta de impulso processual há mais de seis meses)	art.º 277.º al. c), 281.º, n.º 5, 849.º, n.º 1, al. f)
Desistência	art.º 277.º al. d), 285.º 849.º, n.º 1, al. f)
Impossibilidade ou inutilidade superveniente da lide	art.º 277.º al. e) 849.º, n.º 1, al. f)
Falta de pagamento ao agente de execução	Art.º 721.º, n.º 3
Falta de entrega do original do título executivo	Art.º 724.º, n.º 5
Recusa do requerimento executivo	art.º 725.º, n.º 4.
Procedência dos embargos de executado	Art.º 732.º, n.º 4
Falta de bens	Art.º 748.º, n.º 3
	Art.º 750.º, n.º 2
	Art.º 855.º, n.º 4
Adjudicação de quantias vincendas	Art.º 779.º, n.º 4, alínea b)
Sustação integral	Art.º 794.º, n.º 4
Pagamento Parcial	Art.º 797.º
Adjudicação de direito de crédito	Art.º 799.º, n.º 6
Acordo de pagamento em prestações	Art.º 806.º, n.º 2
Acordo pagamento em prestações global	Art.º 819.º, n.º 2
Depósito da quantidade liquidada	Art.º 847.º
Após liquidação e pagamentos	Art.º 849.º, n.º 1, alínea b)